



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 124

de 09 de novembro de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias consignadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº 124 DE 09 DE NOVEMBRO 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSPOSIÇÃO)

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

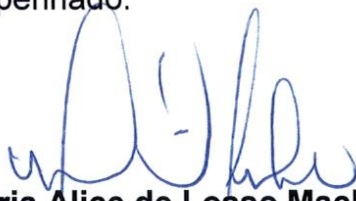
DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.846.0000.2.035-Contribuição ao PASEP		
(91) 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas FR1 110.0000 GERAL		125.000,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.451.0031.1.011 Extensão de Rede de Energia Elétrica		
(369) 44.90.51 Obras e Instalações FR1 CA 110.0000 Geral		200.000,00
TOTAL		325.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.02.03 COORDENADORIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.9.999-Reserva de Contingência		
(94) 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência FR1 110.0000 GERAL		186.439,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.452.0055.2.103 Manutenção das Instalações de Iluminação Pública		
(408) 33.90.30 Material de Consumo FR1 CA 110.0000 Geral		60.000,00
(409) 33.90.36 Outros Serv.Terc.P.Física FR1 CA 110.0000 Geral		28.561,00
(411) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR1 CA 110.0000 Geral		50.000,00
TOTAL		325.000,00

São Pedro, 09 de novembro de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 124

Do valor de R\$325.000,00: Houve necessidade de suplementações das dotações constantes do anexo a saber: Dotação nº 91 para atender Despesas com Contribuição ao PASEP e 369 para Extensão da Rede de Energia Elétrica.

O recurso para atender ao Crédito Suplementar é a Anulação das seguintes dotações: nº 94 O saldo da Reserva de Contingência, 408 , 409 e 411 da Manutenção das Instalações de Iluminação Pública, dotações essas que até a presente data nada foi empenhado.



Maria Alice de Losso Machado

CONTADORA



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para atender despesas com contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e para a extensão da Rede Pública municipal de Energia Elétrica.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 295

São Pedro, 10 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 124 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco a dotação suplementada (despesas com contribuição ao PASEP e expansão da rede municipal de iluminação pública), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo 00979/2021	Câmara Municipal
	Projeto de Lei Nº 124
	Data: 19/11/2021 Hor
	Autor: THIAGO SILVERI
	Assunto: Autoriza a a suplementar na contad Municipalidade de São R\$ 325.000,00 trezent